



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM 2013/2016



Portaria de nº 001SEMAD/15

Itajá, 12 de janeiro de 2015.

**“Dispõe sobre autorização de viagem ao
Prefeito Municipal ”**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 349/11, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o Prefeito Municipal o Senhor **LUCIANO LEÃO**, portador do **CPF: 060.763.351-49**, que se deslocará até a cidade de **GOIÂNIA -GO**, com saída no dia **13/01/2015 e retorno no dia 15/01/2015** A serviço desta Municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)** Discriminado da seguinte forma:

03 Diárias.....R\$ 900,00

TOTAL R\$ 900,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2015.

Leonézio Narcizo de Freitas
Secretário Municipal de Administração
Interino